



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.067 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.612/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais relacionadas às ações em Saúde com ênfase nas doenças crônicas não Transmissíveis junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.612/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1074
EM 21/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim,
Jéssica Chevaland da Rocha
Assessor(a) do Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.067, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0800.1012201062.221	185	33.90.32.00	42			300.000,00
TOTAIS				0,00	0,00	300.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - SUS ESTADO - 42
DECRETO CRÉDITO ESPECIAL - 4.067/21 - FONTE DE RECURSOS - 42

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - SUS - ESTADO - (42)

	Janeiro a Agosto/2020	Setembro a Dezembro/2020	TOTAL
Previsão	333.33	166,67	500,00
Arrecadação	537.836,76	2.546.997,65	3.084.834,41

	Janeiro a Agosto/2021	Setembro a Dezembro/2021	TOTAL	Média Set/20 a Ago/21
Previsão	336.800,00	168.400,00	505.200,00	
Arrecadação	6.547.799,63	134.701,08	6.682.500,71	757.899,77

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Set/20 a Ago/21 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Set/2020 a Ago/2021 teria sido de R\$ 757.899,77.

Optou-se, todavia, primando pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo desconsiderar as Receitas Eventuais vinculadas à respectiva fonte

de recursos (42) e considerar apenas o ingresso do último mês de Base de Arrecadação, qual seja, Agosto/21, compreendendo o valor de R\$ 33.675,27 x 4 meses.

	R\$			
Set/20 a Dez/20	2.546.997,65			
Jan/21 a Agosto/21 (A)	6.547.799,63	Média de Set/20 a Ago/21	757.899,77	Valor utilizado
Total:	9.094.797,28			
Média Mensal : (12 meses)	757.899,77			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (42) - Sus - Estado				
Receita Total Orçada	505.200,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	6.682.500,71			
Provável Excesso de Arrecadação	6.177.300,71			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 15/10/2021	4.530.634,48			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 15/10/2021	264.842,59			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	1.911.508,82			